



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Dispõe sobre a recomposição pecuniária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica concedido a recomposição pecuniária de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Brazópolis, com base no índice do IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Brazópolis, 15 de janeiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Leilane de Almeida

Secretária

Andresa Aparecida Isaú

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a recomposição dos subsídios dos Vereadores, mediante a aplicação do índice de 4,26%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de referência.

A medida possui caráter exclusivamente recompositivo, visando preservar o poder aquisitivo dos subsídios frente às perdas inflacionárias verificadas, não configurando aumento real de remuneração.

Ademais, a proposição respeita os limites de despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal, bem como as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não acarretando impacto financeiro incompatível com o orçamento da Câmara.

Dessa forma, o Projeto de Lei encontra-se em plena conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e responsabilidade fiscal, motivo pelo qual se submete à apreciação do Plenário, esperando-se a sua aprovação.

Câmara Municipal de Brazópolis, 15 de janeiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Leilane de Almeida

Andresa Aparecida Isaú

Secretária

Vice-Presidente